



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação n.º 045/2016

Autoria: **AMILCAR PEREIRA RIOS**

INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTAMENTE COM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UMA AMBULÂNCIA PARA DAR ASSISTÊNCIA NA COMUNIDADE LAMBARI.

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório à Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente Proposição.*

"JUSTIFICATIVA"

Devido às diversas solicitações feitas a este Vereador sobre o assunto, venho indicar ao Poder Executivo que disponibilize uma ambulância para ficar no postinho da Comunidade Lambari para socorrer aqueles que precisam de atendimento de urgência. Lembrando que ultimamente vem ocorrendo vários acidentes na região e o socorro as pessoas demoram a chegar no local devido a distância que a ambulância precisa percorrer.

Portanto, faz-se necessário a intervenção do Poder Executivo a fim de tomar as providências necessárias para que haja um melhor atendimento as emergências na região do Quarto Assentamento.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 24 de outubro de 2016.

AMILCAR PEREIRA RIOS

Vereador Autor